

Projeto de Lei nº 54/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Conforme demonstrado na análise do Projeto de Lei nº 53/2009, aquele crédito adicional especial provém do superávit financeiro do exercício de 2008, mediante convênio firmado entre o Município de Castro e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Projeto de Lei nº 54/2009 trata do mesmo convênio, cujos valores destinam-se à aquisição de patrulha mecanizada, porém, neste, para abertura do crédito considera-se o “provável” excesso de arrecadação no exercício de 2009, sendo que os valores somente serão apropriados após a verificação do dito excesso, conforme estabelecido no Artigo 3º do projeto em estudo.

Não existem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº 54/2009, respeitados os limites estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, com relação à tramitação em regime de urgência.

É o parecer.

Castro, 22 de junho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548